



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de janeiro de 2022



Série

Número 10

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 60/2022

Consolidação definitiva da cedência de interesse público das trabalhadoras, na carreira de Assistente Técnico, Mariana Patricia Sousa Rodrigues e Ana Luísa Melim.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 61/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com diversos trabalhadores para o sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de 19 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 60/2022****Sumário:**

Consolidação definitiva da cedência de interesse público das trabalhadoras, na carreira de Assistente Técnico, Mariana Patricia Sousa Rodrigues e Ana Luísa Melim.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 4 de outubro de 2021, foi determinado:

- 1 - A consolidação definitiva da cedência de interesse público das trabalhadoras:
 - a) Mariana Patricia Sousa Rodrigues, fica posicionada na 2ª posição, nível 7, a que corresponde a remuneração de € 791,91, da tabela remuneratória única, da carreira de Assistente Técnico, sendo-lhe reconhecida atribuição de 1 ponto por cada ano completo de serviço para efeitos de reconhecimento da sua antiguidade no organismo cedente, a contar de 2014 até à presente consolidação.
 - b) Ana Luísa Melim, fica posicionada na 2.ª posição, nível 7, da carreira/categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração € 791,91, sendo-lhe reconhecida atribuição de 1 ponto por cada ano completo de serviço para efeitos de reconhecimento da sua antiguidade no organismo cedente, a partir de 2018 até à presente consolidação.
- 2 - A conversão automática do vínculo de origem das trabalhadoras mencionadas nas alíneas a) e b) do n.º 1 para o vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 61/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com diversos trabalhadores para o sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de 19 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dezanove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com os seguintes trabalhadores:

Desde 01-12-2021 - Ana Delfina de Freitas Franco, Ana Paula Pita Gonçalves Rocha, Diogo José Freitas Correia, Joana Belmira Mendes Silva Abreu, João Ricardo Faria de Gouveia, Luísa Cristina Gomes Rodrigues de Sousa, Luísa Filipa Aguiar Sardinha, Lourenço Nadir de Castro Fernandes, Mara Isabel da Silva Gonçalves, Maurícia da Silva Gabriel, Sandra Isabel Castro Fernandes, Sara Raquel Andrade de Freitas e Sónia Gomes Perneta.

Desde 01-01-2022 - Cátia Sofia Alves Correia, Jenie Gonçalves Camacho, Gonçalo Nuno Ornelas Gomes, Nuno Miguel Silva Machado Paixão, Vânia de Jesus Vieira e Vitor Manuel Gouveia Fernandes.

Todos os trabalhadores ficam posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando os trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura.

Os períodos experimentais tiveram início a 1 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022, respetivamente, com a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à administração regional

autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 3 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)